

**ANEXO 03 DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PROGRAMA MERCOSUL DE INCUBADORAS

Termo de Referência

Programa Mercosul de Incubadoras - PMI

Versão Final

Termo de Referência.....	1
Programa Mercosul de Incubadoras - PMI.....	1
1. Antecedentes e Contexto	3
1.1 Inserção do PMI no escopo da RECYT/MERCOSUL.....	3
1.2 Iniciativas Internacionais relevantes para os países do MERCOSUL.....	6
1.3 Objeto e Conceitos Estruturantes	8
1.4 Finalidades Estratégicas do PMI	8
2 Abrangência do Programa	9
3 Instituições participantes e Modelo de Atuação	9
3.1 Descrição das instituições participantes do PMI.....	9
3.1.1 Associações Nacionais (de cada país).....	9
3.1.2 Entidades governamentais (de cada país)	10
3.1.3 Outros Intervenientes	10
3.2 Modelo de Atuação.....	10
3.2.1 Modelo de Governança	10
3.2.2 Modelo de Trabalho em Rede.....	10
3.2.3 Formação da Rede.....	11
4 Viabilização e Programa de implementação	11
4.1 Ações para o período 2004-2006	12
4.1.1 Formação de capital intelectual (capacitação):	12
4.1.2 Financiamento de EBTs ligadas às Incubadoras, Parques e Pólos Tecnológicos	12
4.1.3 Mobilidade de empresas ligadas às Instituições de Pesquisa, Incubadoras e Parques Tecnológicos.....	13
4.1.4 Legislação e normativa.....	14
4.2 Matriz de responsabilidades	14
4.3 Sistema de comunicação interno e de divulgação.....	14
4.3.1 Virtual	15
4.3.2 Presencial (encontros, aproveitamento de eventos, etc.).....	15
4.4 Operação da Rede	15
4.5 Operacionalização por programas e projetos	15
5 Financiamento do Programa	15
6 Instrumentos de Apoio	16
6.1 Treinamentos.....	16
6.2 Base de conhecimento	16
6.3 Comunicação.....	16
6.4 Sistemas de avaliação.....	16
Anexo	17

1. Antecedentes e Contexto

Embora haja um reconhecimento por parte dos Estados Membros, quanto às bases já lançadas para a constituição gradual de um Mercado Comum, novas áreas de entendimento estão sendo incorporadas ao processo de integração, visando seu aperfeiçoamento e impacto. Dentre estas áreas, destacam-se os novos eixos de cooperação:

- modernização e reforma de suas estruturas produtivas, com a finalidade de dar um salto qualitativo no que tange à cooperação científico-tenológica e a inovação produtiva; e
- capacitação competitiva das economias destes países, com a finalidade de ampliar os mercados, tanto no âmbito regional quanto no âmbito global.

A partir de 1992, quando ocorreu a Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia - RECYT, pela Resolução GMC 24/92, iniciou-se um complexo processo de harmonização de iniciativas e de ações em termos de políticas macroeconômicas e setoriais.

1.1 Inserção do PMI no escopo da RECYT/MERCOSUL

1.1.1. A Nova Agenda da Integração, item 4, no que diz respeito ao Programa de Trabalho do MERCOSUL para o biênio 2004-2006 (MERCOSUR/CMC/DEC. Nº 26/03), destaca a RECYT como a instância responsável pela implementação da cooperação científica e tecnológica.

1.1.2. No âmbito do MERCOSUL, mais especificamente, nas atividades pertinentes à RECYT, desde a primeira reunião, realizada em 1993 em Brasília, a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico vem sendo objeto de discussão para delinear as diretrizes básicas para as políticas e programas que impactam esta matéria.

1.1.3. A elaboração do PMI e o início de sua implementação em 2004, fazem parte do Programa de Trabalho da RECYT para o biênio 2004-2005, aprovado em maio de 2004, e decorre das discussões ocorridas entre especialistas dos quatro países nos dois encontros de incubadoras de empresas realizados em Bariloche, em dezembro de 2003 e em Buenos Aires, em maio de 2004.

1.1.4. A criação do PMI visa a instituir um modelo voltado para o incentivo à cooperação científica e tecnológica e aos mecanismos de apoio de criação de novas empresas, além de estimular a ampliação dos segmentos das incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos.

Cerca de dez anos antes da criação da RECYT, programas voltados à inovação tecnológica configuram-se como uma base de discussão para a elaboração de programas nacionais de apoio à incubação de empresas. Abaixo é apresentada uma síntese das experiências dos Países do MERCOSUL.

1.1.5. Argentina:

Esta temática encontra seu primeiro antecedente nas Bases para a Discussão de uma Política de Ciência e Tecnologia, de 1996. Naquela oportunidade se esboçaram timidamente alguns dos componentes do Plano Plurianual de Ciência e Tecnologia 1998-2000, no qual aparecem registradas duas ações: o Desenvolvimento de Parques Tecnológicos Virtuais e o Programa de Incubação de Empresas nas Universidades.

Tal política encontra seus antecedentes em certas iniciativas das universidades e de outros setores, tendentes a capacitar os futuros gerentes de incubadoras, a financiar parcialmente suas infra-estruturas e a difundir a temática.

Nesses primeiros anos, há o planejamento de incubadoras de empresas e de parques tecnológicos, que constitui uma primeira etapa da implantação dessas ferramentas na Argentina.

No ano de 2001 se desenha uma primeira chamada a financiar projetos de incubadoras de empresas por \$ 1.000.000,00, que se repete no ano seguinte.

Em 2002 se formula o Plano Plurianual de Ciência e Tecnologia, a ser aplicado a partir do ano seguinte, no qual se estabelece de forma mais explícita uma Política sobre Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, Parques e Pólos Tecnológicos, que leva a considerá-las “importantes ferramentas de desenvolvimento econômico local”.

De tais propostas genéricas, passa a conformar-se uma Direção de Programas e Projetos Especiais na Secretaria para a Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva, que, entre outros temas, incorpora as incubadoras, parques e pólos tecnológicos, e estabelece-se um programa de financiamento por \$ 8.000.000,00.

Hoje funcionam cerca de 25 incubadoras de empresas no país e aproximadamente 15 parques tecnológicos. Ademais, contabiliza-se quantidade similar de projetos em fase de planejamento.

AIPyPT – Associação de Empresas, Parques e Pólos Tecnológicos da República Argentina. Criada em 1999 com apoio, entre outras, da SECyT, tem por objetivo fomentar essa atividade no país, gerar informação e conhecimento, capacitar quadros gerenciais etc. Reúne a maioria das incubadoras de empresas, parques e pólos em funcionamento e em planejamento no país e tem um papel fundamental na difusão dessas ferramentas.

1.1.6. Brasil:

O Programa de Inovação Tecnológica, no Brasil, foi criado em 1982, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), órgão de fomento do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), quando foram criados treze Núcleos de Inovação Tecnológica em várias regiões do país. Dessa experiência surgiram algumas incubadoras de empresas ao mesmo tempo que foi proposta a criação dos parques tecnológicos.

As primeiras incubadoras de empresas surgiram em diversas cidades brasileiras. Já em 1984, na cidade de São Carlos -SP, foi implantada a Fundação Parque de Alta Tecnologia - ParqTec, e, nessa mesma década, pelo menos outras quatro incubadoras foram constituídas no país, em Campina Grande - PB, no Rio de Janeiro - RJ, em Florianópolis – SC e em Porto Alegre – RS.

Somente ao final da década de 80, as primeiras incubadoras brasileiras começaram a se consolidar por meio de incentivos voltados para as atividades de inovação e produção tecnológica. Em 1987, surgiu a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas (ANPROTEC), entidade brasileira representativa do movimento de incubação de empresas.

A ANPROTEC teve um papel importante na estruturação de ações que vieram a consolidar o movimento de incubadoras no Brasil. Para o movimento nacional, a ação da ANPROTEC junto com os esforços pioneiros do CNPq/MCT e o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas (SEBRAE), propiciaram o surgimento de novos empreendimentos, contabilizando hoje um número de 207 incubadoras em operação nas mais diversas regiões do país.

Estes empreendimentos abrigam cerca de 1.600 empresas que, juntas, geram mais de 10.000 postos de trabalho. Se somados às empresas já graduadas, este número sobe para mais de 20.000 postos de trabalho. Estes e outros resultados, permitem ressaltar que a experiência brasileira é uma referência mundial, dado que o movimento brasileiro passa atualmente por um processo de aperfeiçoamento de seus mecanismos de fomento a estes empreendimentos, e de sustentabilidade das empresas incubadas. Mais de duas décadas de experiência em incubação de negócios e seu incisivo reflexo na geração de riqueza e novos empregos, permitem que este movimento tenha uma média de crescimento anual de cerca de 30% ao ano.

O Ministério da Ciência e Tecnologia, no ano de 1998, iniciou um processo de negociação, com o objetivo de obter uma maior integração dos esforços de cada uma das instituições brasileiras que apoiam incubadoras e parques tecnológicos, para otimizar a utilização dos recursos humanos e financeiros dedicados a estimular o movimento de incubadoras no Brasil. Foi esta ampla articulação que culminou com a criação do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos - PNI. Este Programa visa congrega, articular, aprimorar e divulgar os esforços institucionais e financeiros de suporte a empreendimentos residentes nas incubadoras e parques, a fim de ampliar e otimizar a maior parte dos recursos que deverão ser canalizados para apoiar a geração e consolidação de um crescente número de micro e pequenas empresas inovadoras em regime de incubação. O PNI destaca, portanto, a incubadora e os parques tecnológicos como agentes nucleadores do processo de geração e consolidação de micro e pequenas empresas.

1.1.7. Paraguai:

No Paraguai a experiência em processos de incubação é incipiente. Existem organizações trabalhando no processo de geração da base empreendedora do país: A Faculdade Politécnica da Universidade Nacional de Assunção; a Universidade do Cone Sul das Américas; o Município de Assunção e o Centro de Gestão Tecnológica e Inovação (CEGETEI), principalmente. A intenção é reunir esforços para poder massificar a ação, em formar RRHH que foram "a matéria prima" do processo de incubação.

Um empreendimento expressivo nessa área, foi a reunião das instituições interessadas ou que desenvolvem atividades relacionadas a construção da cultura empreendedora no país, em um comitê impulsor para trazer ao País, o programa EMPRETEC das Nações Unidas.

Atualmente, o Conselho de Ciência e Tecnologia (CONACYT) está em tratativas com o SEBRAE NACIONAL (Brasil) para estudar a viabilidade de cooperação no processo de transferência metodológica nos processos de incubação e empreendedorismo.

Por outro lado, recentemente, o País foi beneficiado com um *grant* de INFODEV, na categoria de *planning* para realizar um estudo que permitiria avaliar o ambiente de incubação no país, necessidades, dificuldades, e propor um modelo nacional. Assim, com a informação obtida do estudo, a meta é realizar o plano de negócios e a constituição da Agência IPORA (Agência Catalisadoras de Incubadoras, Parques Tecnológicos e Organizações de Apoio ao Empreendedorismo Sustentável).

Essa está sendo uma iniciativa gerada por 4 instituições a saber: Fundação Enlace, e Centro de Cooperação Empresarial e Desenvolvimento Industrial (CEDIAL), e Ministério da Indústria e Comércio (MIC), e Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT), e Universidade Nacional de Assunção (UNA).

O Projeto IPORA, tem por objetivo o desenvolvimento e implementação de um programa interinstitucional de incubação de empresas que façam uso intensivo da tecnologia como ferramenta fundamental de otimização em processos de produção, gestão, comercialização e formação de redes de conhecimento .

Ainda que os clientes primários da Agência IPORA serão as incubadoras, o beneficiário final do projeto será o empreendedor paraguaio, que contará com uma ferramenta inovadora de criação de empresas sustentáveis e competitivas a nível internacional, gerando fontes de trabalho, atraindo investimentos e utilizando eficazmente os recursos humanos, técnicos, econômicos e naturais disponíveis no país.

1.1.8. Uruguai:

No âmbito das políticas públicas, o primeiro antecedente de relevância em matéria de apoio a incubadoras de empresas remonta-se do ano 2001, com a assinatura do Contrato de Empréstimo no. 1293/OC-UR ENTRE O Governo do Uruguai e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que dá lugar à implementação do Programa de Desenvolvimento Tecnológico.

O Programa é gerenciado pelo Ministério de Educação e Cultura e tem como objetivo geral contribuir para mobilizar o potencial de inovação do país para fortalecer a competitividade produtiva, principalmente das pequenas e médias empresas e a melhorar a capacidade de desenvolvimento científico tecnológico. A duração do programa é de cinco anos, durante os quais se aplicarão fundos públicos em um total de 26, 67 milhões de dólares.

O PDT conta com três subprogramas:

- I. Apoio à inovação e melhoria da competitividade das empresas;
- II. Desenvolvimento e aplicação de ciência e tecnologia;
- III. Fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Inovação.

O Subprograma I: “Apoio à inovação e melhoria da competitividade das empresas” desenhou um instrumento destinado a apoiar a Instalação e funcionamento de incubadoras de empresas de base tecnológica, com o objetivo de promover a criação de novas empresas e apoiar a modernização tecnológica das PME’s.

O Programa fornecerá um cofinanciamento não reembolsável de até 50% dos custos de operação das incubadoras de empresas de base tecnológica, cujas propostas poderão ser apresentadas por câmaras empresariais, universidades, cooperativas e instituições sem fins lucrativos. A apresentação de propostas se fará por edital, considerando-se na seleção a viabilidade técnica e financeira do projeto, qualificação dos recursos humanos envolvidos na proposta, critério de elegibilidade das empresas e impacto e sustentabilidade do projeto.

No âmbito privado, nos últimos anos surgiu um número limitado de iniciativas que agruparam na Associação de Incubadoras de Empresas, Pólos, Parques Tecnológicos e Parques Industriais do Uruguai (URUNOVA) criada em setembro de 2004, cujo o objetivo é fomentar a formação, incubação, desenvolvimento e consolidação das empresas com valor agregado em conhecimento e inovação, como instrumento para o progresso sócio econômico do país, promovendo o desenvolvimento do desenvolvimento humano e a geração de fontes de riquezas e bens.

URUNOVA está integrada por cinco instituições de perfis heterogêneos:

Ingenio – Incubadora de Empresas de Tecnologías de la Información y Comunicaciones. (Laboratorio Tecnológico del Uruguay-LATU y Universidad ORT)

Polo Tecnológico en Química y Biotecnología e Incubadora Khem (Facultad de Química de la Universidad de la República).

Kolping Uruguay (proyectos de interés social).

Zonamérica Bussiness & Technology Park (emprendimiento privado).

Parque Tecnológico Industrial del Cerro (Intendencia Municipal de Montevideo). Apesar que todas são iniciativas recentes, já começaram a sair das incubadoras as primeiras empresas.

1.2 Iniciativas Internacionais relevantes para os países do MERCOSUL

O intercâmbio do conhecimento, continuará a ser, um dos principais objetos de estímulo na estruturação das estratégias para consolidar um programa verdadeiramente regional. Para isto,

devemos conhecer, avaliar e fortalecer iniciativas e projetos, que ofereçam uma oportunidade para os países do MERCOSUL e seus associados. Destacam-se abaixo algumas destas iniciativas:

1.2.1 O projeto iDISC, denominado *infoDev* Incubator Support Center, é resultado de uma iniciativa piloto, promovida pelo Banco Mundial através do Programa *Information for Development* (*infoDev*) e desenvolvida pela Anprotec, que tem por objetivo fomentar, pela aplicação de recursos não reembolsáveis, projetos de apoio às Incubadoras de Empresas de vários países em desenvolvimento. Uma das metas desta iniciativa (*infoDev Incubator Initiative*),¹ é a de ampliar o nível de competitividade e sustentabilidade das incubadoras nestes países, agregando e disseminando as boas práticas existentes em todo o processo de gestão da incubadora e de incubação de empresas, para que a participação destes empreendimentos possam ter um impacto significativo nas economias e sociedades da região.

Entre as várias estratégias que o Programa *infoDev* adotou, uma delas foi a criação de um “centro de conhecimento,” o iDISC, que pudesse oferecer conhecimento técnico através da utilização da tecnologia da informação e comunicação (TICs). Em um processo de concorrência mundial, a ANPROTEC, em parceria com “*International Business Incubator - IBI*”, sediada no Vale do Silício na Califórnia, juntamente com o apoio institucional e financeiro do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, foi escolhida para hospedar o iDISC e interagir com quase vinte incubadoras ou instituições de apoio, em dezessete países.

O projeto iDISC permite estabelecer, claramente, um precedente regional de cooperação técnico-científica e de disseminação de conhecimento sobre os diversos temas que promovem as iniciativas de empreendedorismo, através das micro e pequenas empresas que surgem dos processos de incubação e nos espaços de inovação.

1.2.2 A Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP - sediada na cidade de Málaga na Espanha, com a divisão da América Latina - IASP-AL, tem como principal objetivo identificar os denominadores comuns de diferentes modelos de parques tecnológicos existentes e desenvolver uma definição única, com padrões mínimos de parques e pólos tecnológicos. Seu trabalho vem sendo desenvolvido em mais de 63 países membros, afim de realmente obter uma definição única e abrangente do que são parques e pólos tecnológicos.

No mês de julho, a Divisão para a América Latina, realizou na cidade de Foz do Iguaçu a *Conferência IASP/LA-2004*, que teve como principal objetivo divulgar e discutir o papel dos espaços de inovação em experiências, projetos e estratégias de desenvolvimento sustentável focadas nos processos de integração regional e de transferência de tecnologia.

1.2.3 O projeto apoiado pela Organização dos Estados Americanos – OEA - sob coordenação da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECyT - do governo da Argentina tem por meta fortalecer o projeto de criação de empresas baseadas no conhecimento por meio do apoio ao desenvolvimento de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, Parques e Pólos Tecnológicos em áreas estratégicas e assim fortalecer o desenvolvimento regional. Envolve até o momento Programas de incubação e estabelecimento de empresas de base tecnológica no Brasil, Costa Rica e Argentina e tende a gerar uma experiência replicável no resto da América Latina. Seus componentes principais apontam para a formação de quadros gerenciais, o fortalecimento dos sistemas de gestão e administração das incubadoras, parques e pólos tecnológicos, gerar redes de informação e intercâmbio entre os diversos Programas e melhorar as práticas de apresentação dos serviços de assistência técnica às empresas, entre outros.

¹ Mais informações sobre esta iniciativa do Banco Mundial podem ser obtidas através do web site: <http://www.infodev.org/>.

1.3 Objeto e Conceitos Estruturantes

Em linhas gerais, o objeto do programa proposto para o MERCOSUL visa apoiar os diversos movimentos de incubadoras existentes no bloco regional, bem como intensificar as ações de articulação no âmbito destes países além de outras ações multilaterais existentes. Outro elemento fundamental deste programa é consolidar aquelas incubadoras, parques e pólos tecnológicos já existentes nestes países, sempre com vistas a projetos conjuntos de interesse comum, dando prioridade às ações já em curso e a articulação multi-institucional que incentive o crescimento do movimento como um todo nos países do Mercosul.

Com essa finalidade, se dará assistência técnica e se promoverá a participação nas diversas ações daquelas incubadoras, parques e polos tecnológicos de criação recente, de forma a apoiar o desenvolvimento harmônico destas entidades em todo MERCOSUL.

Esta política deve ser acompanhada por ações destinadas a incrementar o investimento dos países em ciência, tecnologia e inovação, motores fundamentais do desenvolvimento. Os países desenvolvidos e muitos de industrialização recente, realizam investimentos em C, T & I superiores a 1% do PIB, mas na região, com única exceção do Brasil, os países investem cifras substancialmente menores. Nos últimos anos o Brasil conseguiu superar algumas de suas restrições históricas nesses temas, implementando um sistema de Fundos Setoriais, que permitiram incrementar os investimentos em C, T & I.

Na Argentina, o Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2005 inclui um Projeto de Lei de Fundos Setoriais de C, T & I – FCSTI -, cuja criação aportará novos recursos, sem diminuir os montantes anuais que o Estado dedica à C, T & I, nem implicarão um desconto de potenciais aumentos futuros. Os recursos dos FSCTI virão da receita total ou parcial da arrecadação de impostos, taxas ou regalias referentes às fontes nacionais – existentes ou a serem criadas – que resultem mais apropriadas a cada fundo específico. 30% dos fundos arrecadados a cada FSCTI serão destinados prioritariamente a investimentos em novas empresas inovadoras de base tecnológica, da área de cobertura do mesmo, os que se canalizam através do Fundo Setorial para a Criação de novas Empresas Inovadoras de Base Tecnológica.

No Uruguai, como foi mencionado anteriormente, a implementação do componente destinado a esta finalidade no marco do Programa de Desenvolvimento Tecnológico permitirá contar com um novo instrumento destinado a cofinanciar a criação de incubadoras de empresas de base tecnológica.

Este enfoque de incremento de recursos, que favorecerá indubitavelmente o desapego das ações de fomento à criação de novas empresas inovadoras e de base tecnológica, potencializando o sistema de incubadoras, parques e pólos tecnológicos, deve ser examinado nos demais países, na perspectiva de dotar a região de recursos estáveis para o desenvolvimento de seus programas, convertendo estes em políticas de Estado, nacionais e regional.

Este programa deverá reunir um conjunto de fatores estruturantes que permitam atingir a(s) meta(s) regionais, definindo suas finalidades estratégicas de curto, médio e longo prazos.

O financiamento do PMI deve vir dos recursos internos dos países, e da busca conjunta de recursos, apelando a fontes de cooperação regional e internacional nesses campos. O princípio geral de trabalho deve assentar-se na cooperação, para permitir canalizar a experiência e capacidade reunidas nos países de maior desenvolvimento rumo aos países cujos programas se encontram em fase inicial.

1.4 Finalidades Estratégicas do PMI

As estratégias, metas e resultados propostos para o Programa MERCOSUL de Incubadoras (PMI) devem, em princípio, contemplar as seguintes finalidades:

- **Político-institucional** (políticas e programas): ampliação e aprimoramento das diretrizes governamentais no que tange às políticas e programas de fortalecimento às Incubadoras de Empresas e Parques e Pólos Tecnológicos, com base no conjunto de resoluções tomadas no âmbito do MERCOSUL. Se deve levar em conta também a harmonização das regras que facilitem a circulação de projetos e investidores, gerando assim um espaço regional ampliado;
- **Técnico-científica** (capital humano e conhecimento): intensificação dos investimentos necessários para uma rápida disseminação do conhecimento e capacitação de recursos humanos, não só voltados aos métodos de gestão das incubadoras e parques tecnológicos mas também, às práticas do empreendedorismo e, conseqüentemente, um incremento no “estoque” do conhecimento capaz de produzir inovação tecnológica;
- **Tecnológica (inovação)**: geração e inserção de condições favoráveis à criação de capacidade competitiva das empresas incubadas através da inovação produtiva, que possibilitem ampliar o grau de cooperação para a geração conjunta de valor agregado nessas empresas. Deverá ser dada ênfase nos mecanismos relacionados à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia;
- **Econômico (inserção e ampliação de mercados)**: garantir a inserção e ampliação de mercado das empresas incubadas que apresentem um comprovado grau de inovação e vantagem competitiva de seus produtos e serviços; fortalecer e garantir o acesso, através de mecanismos econômicos/ fiscais, daquelas empresas que já apresentem condições de sustentabilidade em seus modelos de negócios, para que estas, também possam ampliar seus mercados ;
- **Financeiro** (fomento, investimentos e mecanismos de cooperação): viabilizar mecanismos de fomento, públicos ou privados de longa duração, com o objetivo de intensificar investimentos nos processos de inovação tecnológica e de garantir a continuidade de investimentos em novas Empresas de Base Tecnológica - EBTs;

2 Abrangência do Programa

O Programa MERCOSUL de Incubadoras abrange os quatro países membros, podendo, posteriormente, ser estendido aos países associados e outros da América Latina.

Na Ata do II Encontro de Incubadoras de Empresas do MERCOSUL, destaca-se a necessidade de aproveitar as estruturas já em uso por parte das associações nacionais da Argentina (AIPyPT) e do Brasil (ANPROTEC).

3 Instituições participantes e Modelo de Atuação

3.1 Descrição das instituições participantes do PMI

3.1.1 Associações Nacionais (*de cada país*)

- Argentina: AIPyPT;
- Brasil: ANPROTEC e SOFTEX;
- Paraguai: UIP;
- Uruguai: URUNOVA.

3.1.2 Entidades governamentais (de cada país)

- Argentina: SECyT (PyPE), ANPCyT (FONTAR) e SPU (Red VITEC);
- Brasil: MCT (SEITEC, CNPq, FINEP), MDIC e Banco do Nordeste;
- Paraguai: CONACYT, MIC, CEGETEI e UNA;
- Uruguai. DINACYT-MEC;

3.1.3 Outros Intervenientes

- Argentina:
- Brasil: SEBRAE, CNI (IEL e SENAI)
- Paraguai: ONPEC, CEPAE, CECIAL, UCSA e ENLACE;
- Uruguai:

3.2 Modelo de Atuação

Trata-se da criação de uma Rede MERCOSUL destinada a: promover a criação de novas incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos; fortalecer as incubadoras e parques tecnológicos já existentes; estreitar as relações entre as várias instituições; integrar as novas relações dentro do Mercosul e países associados ao bloco e enriquecer as parcerias entre as diversas entidades, ampliando a oferta de serviços e conhecimentos especializados de alto valor agregado, facilitando também, a criação de novas possibilidades de negócios de cunho tecnológico.

3.2.1 Modelo de Governança

A proposta é que o Programa seja administrado por um Comitê Gestor, no qual deverão estar representadas instituições de âmbito nacional nas áreas pública, privada e acadêmica, comprometidas com políticas de desenvolvimento e com interesse no apoio às incubadoras de empresas.

O Comitê será formado por um representante de cada país membro, cabendo a cada país definir sua forma de participação.

As principais atribuições do Comitê Gestor MERCOSUL são as seguintes ações:

- Definir metas periódicas para o Programa;
- Definir o cronograma das ações;
- Aprimorar continuamente suas diretrizes e estratégias de implementação;
- Buscar novas alianças nacionais e internacionais para o Programa MERCOSUL de Incubadoras;
- Designar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das atividades implementadas;
- Elaborar relatórios anuais de atividades e ações;
- Definir a Instituição que desempenhará o papel de Secretaria Técnica do Programa, tendo em cada país membro uma instituição, que será o ponto focal e que terá a atribuição de coordenar as ações definidas pelo Comitê Gestor.

3.2.2 Modelo de Trabalho em Rede

- Para a configuração do desenho institucional desta rede, sugere-se a elaboração do Plano Diretor da Rede, incluindo a proposta do Modelo de Governança e a definição dos objetivos a serem alcançados;
- Geração de um Modelo de Gestão para a Rede, tendo como foco as questões relacionadas aos problemas de implantação de uma rede de incubadoras e/ou parques tecnológicos, roteiro a ser seguido estabelecendo etapas e pontos críticos de controle, quadro ilustrativo das melhores práticas nas questões de implementação de redes e governança das mesmas, fatores críticos de sucesso etc.;
- Criar um sistema de informação/comunicação para a Rede, com o objetivo de implementar uma ferramenta de informação no ambiente da Rede MERCOSUL, envolvendo incubadoras, empresas incubadas, parques e redes regionais;

3.2.3 Formação da Rede

- Criar um sistema de comunicação para o movimento de Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos com o objetivo, de disseminar as melhores práticas e o contato acerca de informações sobre o movimento de incubação; e
- Implementar um conjunto de cursos/*workshops* voltados exclusivamente para a formação de gestores de Redes.

4 Viabilização e Programa de implementação

Os objetivos específicos do PMI são:

- Definição de Políticas e Programas - consolidar as incubadoras, parques e pólos tecnológicos já existentes nos países membros, e aqueles criados recentemente, sempre com vistas à realização de projetos conjuntos de interesse comum, dando prioridade às ações já em curso e à articulação multi-institucional que incentive o crescimento do movimento como um todo nos países do Mercosul e seus associados.
- Formação de capital intelectual – incrementar significativamente o grau de conhecimento teórico e tácito, buscando, mais especificamente, a realização de treinamentos na forma de *workshops*, cursos e ações de intercâmbio entre gerentes e empreendedores, inclusive entre os diversos atores públicos e privados atuantes no âmbito do MERCOSUL.
- Financiamento de novas empresas ligadas às Incubadoras, Parques e Pólos Tecnológicos – estabelecer e consolidar instrumentos de apoio financeiro que favoreçam a criação e a consolidação de novas EBTs. Estes instrumentos de apoio devem estar ligados aos atores envolvidos na criação destas empresas dentro dos espaços de inovação. O financiamento deve seguir duas vertentes, a de caráter público, através da criação de fundos não-reembolsáveis e de capital semente, visando a inovação, transferência de tecnologia e desenvolvimento produtivo e a de caráter privado, que envolve o capital de risco como base de alavancagem para o ganho de competitividade.
- Mobilidade das empresas ligadas às Incubadoras, Parques e Pólos Tecnológicos – possibilitar que novas empresas incubadas ganhem capacidade competitiva, inserindo-se em novos mercados. A implementação de instrumentos “facilitadores” de mobilidade e inserção terá duas vertentes, a que estimule à construção de parcerias e a que possibilite, através de acordos de cooperação, a melhoria da qualidade dos produtos.
- Redes e Ações Cooperativas de Incubadoras e Parques Tecnológicos – criar e fortalecer as redes de incubadoras e parques tecnológicos, tanto nacionais como regionais (inclusive binacionais), aproveitando as estruturas já existentes em cada país. Para isto será

estabelecido um modelo de gestão, ou de “governança”, a fim de implementar e operacionalizar o funcionamento da mesma.

- Legislação e normas – identificar os marcos regulatórios e a legislação pertinente aos sistemas de inovação, criação de empresas, instrumentos financeiros existentes ou potenciais para as EBTs.

4.1 Ações para o período 2004-2006

Deve ser desenvolvido e apresentado um modelo básico de incubação de empresas, com um mínimo de padronização, respeitando as diferentes características de cada país, que possa ser implementado no âmbito do MERCOSUL, a fim de eliminar os entraves burocráticos que dificultam a formalização de projetos cooperativos;

Em decorrência do II Encontro de Incubadoras de Empresas do MERCOSUL, realizado em Maio de 2004, em Buenos Aires, detalha-se a seguir, às atividades do Programa e os resultados previstos para cada uma das cinco áreas prioritárias:

4.1.1 Formação de capital intelectual (capacitação):

O Programa trabalhará na disseminação do movimento de incubadoras, parques e pólos tecnológicos, através de workshops de divulgação, sensibilização e formação de promotores, capacitadores e gerentes de incubadoras. Este modelo de workshop deverá ser adaptado às necessidades específicas de cada país membro, da seguinte maneira:

- *Workshops e seminários de sensibilização e difusão desta temática, tendendo a aproximar a dinâmica da inovação e do empreendedorismo de diversos atores ainda afastados desta estratégia, entre os quais se destacam: autoridades públicas, professores e alunos universitários e empresários.*
- *workshops e cursos de “Formação de Capacitadores/Instrutores” buscando o desenvolvimento de metodologias de ensino que envolvem um processo pedagógico e que serão aplicadas aos cinco níveis de treinamentos sugeridos.*
- *Workshops e cursos básicos de “Planejamento e Implantação de Incubadoras”, objetivando o nivelamento do conhecimento, principalmente sobre o estudo de viabilidade, plano de negócios e implantação da própria incubadora;*
- *Workshops e cursos sobre o “Gerenciamento de Incubadoras – nível I, ou básico”. Trata-se da capacitação para um gerenciamento eficaz nas incubadoras (recomendado para gerentes **com até dois anos de experiência**);*
- *Workshops e cursos de nível mais avançado, sobre o “Gerenciamento de Incubadoras – nível II”, tendo como propósito a “promoção” de um espaço específico de discussão sobre as mais modernas ferramentas e novas tendências de gestão de negócios;*
- *Workshops e cursos na área de “Elaboração e Gestão de Projetos – para Gerentes de Incubadoras”, com pelo menos um **ano de gestão efetiva**. Trata-se de uma capacitação voltada para o a elaboração e aplicação dos princípios de planejamento, negociação, acompanhamento e avaliação de projetos;*
- *Workshops e cursos para “Difusores de Marketing”. Esta capacitação estaria dirigida aos gerentes, consultores/técnicos de instituições de apoio às incubadoras, empresários e líderes das instituições que apoiam estes empreendimentos;*
- *Workshops sobre “Propriedade Intelectual”, que tem por objetivo, discutir sua importância e seu papel estratégico na obtenção de ganhos em competitividade, tanto para as empresas quanto para as incubadoras*

4.1.2 Financiamento de EBTs ligadas às Incubadoras, Parques e Pólos Tecnológicos.

Trata-se de um conjunto de medidas e ações que viabilizem a criação de empresas, aproveitando as oportunidades de mercado existentes e condizentes com os diferentes estágios de experiência

e avanços adquiridos em cada país. Sugere-se como base propositiva, às seguintes medidas e ações:

- Políticas e Programas com recursos públicos de apoio e viabilização das EBTs dentro destes espaços de inovação, de forma a alavancar recursos privados e multilaterais para as empresas incubadas, graduadas e instaladas em Pólos e Parques Tecnológicos;
- Recursos privados, destinados à capitalização das empresas criadas através de investimentos diretos e participação societária que permitam a inserção destas empresas nos mercados regionais e globais;
- Capacitação especializada na área de finanças, *'venture capital'*, participação societária e outras formas de capitalização de EBTs;
- Desenvolvimento de novas modalidades de fundos, com ênfase em capital semente, financiamentos, incentivos fiscais e outros instrumentos viabilizadores das EBTs;
- Apoiar a criação e aperfeiçoamento de instrumentos nacionais para financiar as EBTs. Utilizar a experiência reunida por meio de atividades de capacitação e de assistência técnica a organismos públicos para criar e consolidar programas de capital de risco nos países membros;
- Organizar Forum de Capital de Risco MERCOSUL itinerante e virtual, no âmbito regional, para a apresentação de projetos e a identificação de oportunidades de investimentos em todos os países membros;
- Aperfeiçoar as regulamentações sobre o funcionamento do mercado de capital de risco no contexto do MERCOSUL, por meio de estudos e propostas que permitam melhorar as regulamentações nacionais, visando um processo de harmonização destas no espaço regional;
- Identificação de programas e elaboração de propostas junto às instituições internacionais de fomento ;

4.1.3 Mobilidade de empresas ligadas às Instituições de Pesquisa, Incubadoras e Parques Tecnológicos

Trata-se na realidade da elaboração de instrumentos adequados de cooperação científica e tecnológica, de caráter multilateral, no âmbito do Mercosul e países associados, atuando mais especificamente com empresas incubadas. O objetivo é permitir que as EBTs, apoiadas por este programa, ganhem capacidade competitiva para exportar seus produtos e processos inovadores.

Sugere-se as seguinte medidas:

- identificar os instrumentos necessários para a formalização de parcerias tecnológicas e de negócios entre empresas incubadas dos países Membros, visando a uma maior participação nos mercados internacionais, considerando as parcerias com países associados ao Mercosul;
- Estabelecer os mecanismos que viabilizem a realização de projetos de cooperação entre empresas incubadas e instituições de P&D, visando à inovação tecnológica como principal elemento de ganho de competitividade;
- Criar processos de avaliação tecnológica das empresas, identificar oportunidades para o seu desenvolvimento e aprimoramento, através da realização de encontros e/ou eventos empresariais semestrais e incentivar parcerias que permitam o acesso à novas tecnologias a um custo inferior ao de mercado;
 - Desenvolver e apresentar um modelo básico de incubação de empresas, com um mínimo de padronização, respeitando as diferentes características de cada país, que possa ser implementado no âmbito do MERCOSUL, a fim de eliminar os entraves burocráticos que dificultam a formalização de projetos cooperativos;
 - Semestralmente apoiar a realização de, no mínimo, 2 (dois) cursos, eventos ou fóruns científicos, seguindo o cronograma de atividades de formação de capital intelectual, a fim de divulgar este indispensável mecanismo de agregação de valor aos produtos, processos e serviços das empresas;

- Promover a implementação de feiras multilaterais, rodadas de negócios e tecnológicas (setoriais e/ou regionais) entre empresas incubadas regionais. Estas exposições deverão ocorrer semestralmente no país que estiver exercendo a presidência do MERCOSUL;
- Promover a implementação a implementação de missões tecnológicas conjuntas de grupos de empresas de diversas incubadoras, dentro e fora da região, com a finalidade de contribuir para a sua atualização tecnológica.
- Desenvolver projeto de observatório de negócios para as empresas incubadas por meio de uma equipe de gestão e um *site* na Internet, multilíngüe, onde as empresas interessadas em participar de projetos de cooperação poderão cadastrar-se. A equipe de gestão deverá detectar possibilidades de negócios, promover e provocar a associação entre empresas incubadas regionais para atender à demanda detectada.

4.1.4 Legislação e normativa

Outros temas a serem abordados: (a) normas sobre instalação de empresas nos diversos países; (b) tributos e os diversos tratamentos dado aos investimentos; (c) movimentação de recursos financeiros, humanos, físicos e, inclusive, de bens intangíveis; (d) aspectos ligados ao tratamento da propriedade intelectual; (e) mecanismos de relacionamento entre empresas, universidades e centros de pesquisa e; (f) sistemas de definição e cadastro/registros de empresas.

É importante ressaltar que, em alguns casos, a ausência de marcos regulatórios nacionais que definam o funcionamento das atividades dificultam, de certa forma, as ações a serem realizadas no escopo deste programa. Sugere-se, no entanto, como ações iniciais, as seguintes medidas:

- Mapeamento completo, em cada país membro, dos temas acima referidos. Este mapeamento poderá ser feito individualmente e/ou por instituições identificadas dentro de cada país permitindo, posteriormente, uma consolidação desse levantamento;
- Criação de uma ferramenta *web* na forma de um Banco de Dados, para que todos os membros do Programa e também, da Rede MERCOSUL, tenham condições de ter fácil acesso a estas informações, a fim de auxiliar os processos e mecanismos previstos para as ações “Mecanismos de Financiamento” e “Mobilidade das Empresas”;

4.2 Matriz de responsabilidades

As instituições participantes do programa em cada um dos países, deverão apresentar uma definição de suas formas de atuação e de que maneira irão contribuir para a consolidação do PMI. Seria desejável que as atividades fossem complementares de forma a evitar a superposição de ações e permitir uma otimização na aplicação dos recursos disponíveis.

A instituição coordenadora do Programa identificará, segundo as diretrizes definidas pelo Comitê Gestor, as ações a serem realizadas e os responsáveis institucionais de cada atividade.

4.3 Sistema de comunicação interno e de divulgação

O Programa deverá estabelecer um sistema de comunicação próprio, entre as instituições que fizerem parte de sua implementação, visando dar uma gestão efetiva e ágil às diversas ações em curso e também, para divulgar as metas, projetos e resultados de sua execução e ampliar o nível de sensibilização nos Estados membros.

A instituição coordenadora do Programa deverá estabelecer um sistema de comunicação interno para facilitar este processo e possibilitar uma maior interação das entidades partícipes no Programa. Para isto, deverão ser considerados dois canais de comunicação, um virtual, que será o canal de comunicação permanente do Programa e o mais utilizado, e o presencial, através de encontros, reuniões, etc. Eles poderão ser promovidos pelo próprio Programa, assim como outros que poderão ser identificados em cada país e que possam ser recomendados à coordenação do Programa.

O detalhamento do sistema de comunicação e de divulgação, estará sob a responsabilidade da instituição coordenadora do Programa.

4.3.1 Virtual

- Propor, desenvolver e implementar um ambiente virtual para facilitar a troca de informações e comunicação entre as várias instituições que venham a participar do Programa. Este ambiente virtual, com base na Internet, deverá contar com os mais diversos mecanismos tecnológicos de informação e comunicação com vistas à melhoria da qualidade de gestão do Programa, bem como, à sua própria divulgação.

Este ambiente virtual e sistema de comunicação deverá também:

- Implementar um site na Internet, trilingue, onde as empresas interessadas em participar em projetos de cooperação poderão se cadastrar. Este banco de dados permitirá avaliar as empresas e efetuar conexões de acordo com as necessidades tecnológicas de cada uma, além de funcionar como um divulgador do próprio projeto.

4.3.2 Presencial (encontros, aproveitamento de eventos, etc.)

- Promover uma reunião semestral com todas as instituições participantes do Programa a fim de incrementar o nível de interação entre estas instituições e seus representantes e, ao mesmo tempo, procurar nivelar o conhecimento das ações executadas e dos processos em curso em cada país;
- Semestralmente apoiar a realização de eventos ou fóruns, a fim de divulgar às ações do Programa em cada país, e em especial, os mecanismos de agregação de valor aos produtos, processos e serviços das empresas incubadas e do movimento de incubação como um todo;

4.4 Operação da Rede

Deverá haver uma instituição em cada país que será o ponto focal onde serão centralizadas as ações e feita a coordenação da rede local.

4.5 Operacionalização por programas e projetos

Os programas nacionais de apoio às incubadoras e parques tecnológicos serão operacionalizados em cada um dos países segundo as suas próprias diretrizes, devendo contudo buscar cooperação através de projetos conjuntos que atendam os interesses de cada país membro.

O PMI deverá ser operacionalizado por meio de projetos bem definidos, com a identificação do responsável, fontes de recursos, planilha de custos, cronograma, etc.

5 Financiamento do Programa

O Programa será financiado, em cada um dos países membros, por recursos financeiros próprios ou por outras fontes. Os eventos ou projetos que tenham parceria entre países deverão ser custeados pelos parceiros.

A instituição coordenadora do programa e as instituições participantes deverão identificar fontes alternativas de recursos e elaborar propostas, inclusive junto às instituições internacionais de fomento.

6 Instrumentos de Apoio

6.1 *Treinamentos*

Recursos financeiros, para o custeio de cursos nos quais participarão pessoas dos países membros, serão supridos pelos países onde serão realizados os cursos. Os custos de participação deverão ser cobertos pelos países interessados na capacitação.

6.2 *Base de conhecimento*

O site do Programa deverá permitir o acesso aos bancos de dados existentes em cada um dos países membros que sejam de interesse para as incubadoras, as empresas e os parques tecnológicos.

6.3 *Comunicação*

Caberá à Secretaria Técnica do Programa coordenar as ações de divulgação constante a serem realizadas no âmbito do programa. A coordenação desta divulgação em cada país ficará a cargo da instituição que é o ponto focal no país. Deve ser facilitado, através do correio eletrônico, o acesso rápido às informações utilizando listas de incubadoras, empresas, empreendedores e instituições participantes do programa.

6.4 *Sistemas de avaliação*

O sistema de avaliação atualmente em desenvolvimento pelo I-Disc, poderia ser utilizado como sistema comum de avaliação do programa nos países membros.

Anexo

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO PMI PARA 2004						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>I Workshop Latinoamericano de Capacitação de Gestores de Incubadoras (Foz do Iguaçu, 26-28)</i>						
<i>I Workshop MERCOSUL de Formação de Empreendedores Universitários - Univ. de Lujan.²</i>						
<i>II Workshop MERCOSUL de Incubadoras (tema a definir).³</i>						
<i>V Encuentro Nacional de AIPyPT – Argentina, em Pozadas, Misiones.⁴</i>						
ANPROTEC – XIV Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas. ⁵						
III Encontro de Incubadoras de Empresas do MERCOSUL. ⁶						
Programa de Intercambio para Gestores de Incubadoras e Parques. ⁷						
Elaboração de um projeto de apoio ao programa (PMI) a ser apresentado ao BID em 2005. ⁸						

Temas dos cursos e workshops da ANPROTEC para o segundo semestre de 2004:

- 1) Curso básico de Gerenciamento de Incubadoras de Empresas – 23 a 27 / 08
- 2) Curso de elaboração e gestão de projetos para Gerentes de Incubadoras – 30/8 a 03/09
- 3) Curso de difusores de Marketing – 20 a 25 / 09
- 4) Minicurso: Etapas para um Processo Eficaz de Seleção de Novas Empresas – 09/11
- 5) Curso de Comercialização e Marketing para Empresas Incubadas – 29/11 a 01/12

². 19 e 20 de agosto, 2004.

³. Datas tentativas em função da reunião da RECyT – previsão: 8 e 9 de novembro.

⁴. 4 e 5 de novembro, 2004

⁵. De 9 a 12 de novembro, em Recife.

⁶. Data a definir em função da realização da XXXII Reunião da RECyT.

⁷. Sugere-se que inicie-se assim que possível e suas ações serão vistas caso a caso; com datas a definir.

⁸. As propostas de projetos de apoio ao PMI serão apresentadas pelo Comitê Gestor à RECyT para consideração.

